CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.o 59/79

2º

INDICAÇÃO Nº 27/79

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a possibilidade do apedregulhamento de um trecho da estrada dos Monteiros, trecho este compreendido entre a residência do sr. José Aguilera até o cruzamento da Estrada dos Monteiros e se possivel ainda frente ao Barracã. Esta providência é de grande necessidade, pois vem beneficar toda a população daquele local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de abril de 1979.

CARLOS BARBOSA SOBRINHO
Vereador